



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES VOLUNTÁRIOS NO NUI

EDITAL 2021

O Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac, no uso de suas atribuições acadêmicas, torna pública pelo presente Edital, a abertura do processo de seleção para discentes voluntários no Núcleo de Internacionalização, para desenvolvimento de atividades extracurriculares durante o semestre de 2021.1.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 15 de dezembro de 2020, direcionadas exclusivamente para o e-mail **nui@cesmac.edu.br**.

1.2. A ficha de inscrição, anexa ao presente edital, deverá ser preenchida e enviada para o e-mail informado no item 1.1, juntamente com os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula 2020.2, salientando que tal documento deverá ser atualizado quando da posse para o início das atividades complementares (comprovante de matrícula no semestre 2021.1);
- Link do Currículo Lattes/CNPq, com atualização no período da inscrição.

2. DA OFERTA

2.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para discentes que tenham habilidade de comunicar-se em outro idioma (inglês/espanhol/francês) de acordo com o perfil abaixo:

- **Extensão Comunitária (01 vaga).** O discente deverá participar de atividades extensionistas vinculada aos projetos de interesse do núcleo;
- **Marketing digital (01 vaga).** O discente deverá ter a habilidade de criar materiais para a divulgação do NUI, em ambiente virtual e off line;
- **Monitoramento de bolsas internacionais (01 vaga).** O discente deverá pesquisar as ofertas de bolsas disponibilizadas por instituições internacionais;
- **Atividades relacionadas ao NUI (02 vagas).** O discente deverá engajar-se em todas as atividades promovidas pelo NUI, além disso, deverá ter aptidão para redigir textos.

3. DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

3.1. A carga horária dos discentes deverá ser comprovada pelo professor orientador, por intermédio da entrega de listas de frequência, em conjunto com o relatório parcial e final de atividade. Somente após esse procedimento ocorrerá a emissão dos certificados pela COORDENAÇÃO GERAL DO NUI.

3.1.1. As folhas de frequência e acompanhamento (assiduidade, execução das tarefas e comprometimento) deverão ser assinadas pelos discentes durante todas as atividades das quais participarem, e validadas pelo(a) professor(a) orientador(a), em conformidade com os modelos disponibilizados pela COORDENAÇÃO GERAL DO NUI. Em caso de não atendimento substancial aos itens citados, o(a) professor(a) deverá desligar o aluno da atividade, informando à Coordenação Geral do NUI.

3.2. O trabalho discente será desenvolvido integralmente na vigência do semestre letivo 2021.1, e valerá até 80 (oitenta) horas de atividades extracurriculares, com a carga horária de 04 (quatro) horas semanais;

3.3. O(a) discente que for incorporado a programa do núcleo, após o início de suas atividades, terá direito ao registro de 40 (quarenta) horas de atividades complementares.

4. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os Coordenadores do NUI de cada Campus CESMAC adotarão os seguintes critérios para a seleção dos discentes:

4.1.1 Análise do currículo, que será realizada na última semana de janeiro de 2021, com o valor máximo de 4,0 (quatro) pontos. Serão consideradas para a pontuação:

a) participação do candidato em projetos de natureza diversa – de pesquisa, de extensão, organização de seminários, participação em liga acadêmica. (0,5 pontos cada – máximo de 2,0 pontos);

b) a produção bibliográfica, técnica, artística e cultural (0,5 pontos cada – máximo de 2,0 pontos);

4.1.2 Entrevista, que será realizada na primeira semana de fevereiro de 2021, com o valor máximo de 6,0 (seis) pontos. A entrevista versará sobre o perfil do candidato no atendimento aos critérios listados por vaga conforme item 2.1.

4.1.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação na entrevista.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Este edital não contempla financiamento do Cesmac, sendo de caráter exclusivamente voluntário.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final será divulgado no dia 08 de fevereiro de 2021 no Portal Acadêmico e no site do Centro Universitário Cesmac.

6.1.1. Na hipótese de modificação da data de divulgação do resultado, nova data será divulgada, no Portal Acadêmico e no site do Centro Universitário Cesmac.

7. DO RECURSO

7.1. O candidato que desejar recorrer do resultado final terá o prazo de 24h a partir da divulgação do resultado final. Para tanto deverá enviar e-mail com as razões de recurso para nui@cesmac.edu.br.

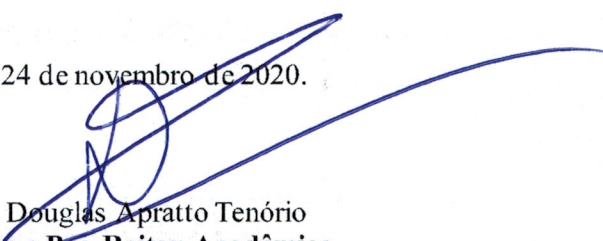
7.2. A análise de eventuais recursos, com a divulgação do resultado final ocorrerá no prazo estabelecido no item 6.1.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Com a inscrição, o(a) candidato(a) declara ter conhecimento e aceitar todas as regras do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-las.

8.2. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Vice-Reitoria e Pro-Reitoria Acadêmica.

Maceió, 24 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor e Pro-Reitor Acadêmico

FICHA DE INSCRIÇÃO
DISCENTE VOLUNTÁRIO
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

DADOS DO ALUNO:

1-NOME:

2- N° DE MATRÍCULA:

3- IES/CAMPUS:

4- DOCUMENTAÇÃO:

IDENTIDADE N°:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

5- ENDEREÇO:

N°

BAIRRO:

CEP:

CIDADE/ESTADO:

6- CONTATO

TELEFONE:

E-MAIL:

7- possui vínculo com algum programa/atividade de extensão/liga Acadêmica/monitoria remota/etc...? _____ Qual? _____

8- Link para acesso ao currículo Lattes:

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, sob pena das cominações legais.

Nome/Assinatura do candidato